PROPOSTA DE PREÇO

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

Fornecedor/Razão Social: Perfil Computacional Ltda.
Endereço: Av Acesso Rodoviario, S/N, Quadra06 Lm 01 Quadra01 L-M18 A M23 Sala 107, Terminal Intermodal Da Serra, Serra – Es - Cep: 29.161-376
CNPJ Nº: 02.543.216/0011-09 - **Insc.Estadual:** 083.644.61-0
Fone/Fax: (54) 2628-8300
E-mail: perfil@perfil.inf.br
Representante Legal: Rodrigo Alves Soares
Cargo do representante: Gerente Geral
Canal parceiro Dell: PartnerDetails

LOTE 01	MARCA MODELO	UNID.	QTDE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
ITEM 03	**DELL OptiPlex 7020 MFF**	Un.	955	R$ 6.690,00	R$ 6.388.950,00

7.3 ITEM 3 – COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2:
7.3.1 SOFTWARES: Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits em português do Brasil. A licença de uso (product key) do equipamento deve ser fixada no gabinete ou ser gravada na memória flash da BIOS. O sistema deve ser previamente instalado pela fabricante do equipamento. deve ser disponibilizado a mídia para reinstalação do sistema como também deve ser disponibilizado os drivers do equipamento em mídia USB ou via Download diretamente do site da fabricante. Deve, o equipamento, dispor de aplicativo para diagnóstico de problemas com as seguintes características: a fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado e com independência do estado de funcionamento ou existência da unidade de DVD/CD-ROM, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); o software de diagnóstico deve ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete.
7.3.2 PROCESSADOR:
Deve ser a geração de processadores mais recente comercializada pela fabricante no Brasil. No mínimo 14 (quatorze) núcleos físicos e 20 (vinte) threads com potência máxima de no mínimo 4.8Ghz, smart cache ou L3 de no mínimo 24 MB e com pontuação mínima de 23.000 pontos no PassMark: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; controlador gráfico integrado; suporte a virtualização; suporte a memória RAM ddr 5 de no mínimo 4800MT/s; é obrigatório declarar na proposta a marca e o modelo do processador ofertado.
7.3.3 MEMÓRIA RAM:
No mínimo 16 (oito) GB DDR5 5: Velocidade padrão de 4800MHz, ou superior, instalado em um único módulo ou em 2 (dois) módulos de 8GB idênticos. Suporte a 2 Slots de memória, expansível até pelo menos 64 (sessenta e quatro) Gbytes;
7.3.4 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA:
Disco padrão Solid State Drive (SSD) M.2 NVMe de no mínimo 512 GB, de no mínimo 3200 MB/s e, de escrita

sequencial de no mínimo 1800 MB/s;
7.3.5 FONTE DE ALIMENTAÇÂO:
Fonte de alimentação externa com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a configuração máxima do computador, com no mínimo 89% de eficiência; deverá vir acompanhada de cabo de força padrão ABNT NBR-14136-2002;
7.3.6 GABINETE:
Obrigatoriamente da mesma marca do fabricante; padrão MINI/MICRO, com volume máximo de 1,2L. Tipo TOLL LESS, que permita a abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas. Deve ser utilizável na posição horizontal e vertical e permitir fixação em monitor com suporte VESA; deverá possuir sistema de refrigeração dimensionado para perfeita refrigeração do processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes, considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado; Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados com encaixe padrão "Kensington" ou equivalente, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade; deverá possuir acabamento em cor neutra (preta, cinza ou grafite ou combinação destas); O botão de liga/desliga, as luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) devem ser posicionados na parte frontal do gabinete;
7.3.7 AUDIO:
Controladora de áudio de alta definição integrada; possuir alto-falante integrado ao gabinete; alto-falante interno deve ser capaz de reproduzir sons do sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização.
7.3.8 TECLADO:
Com bloco numérico integrado separado, layout em português Brasil (ABNT2) com 107 teclas, com ajuste de inclinação, conexão USB, LED de indicação de habilitação de teclado numérico, LED de indicação de habilitação da tecla CAPS LOCK, impressão do tipo permanente resistente a desgaste por abrasão ou uso prolongado, doze teclas de função (F1-F12), homologado pelo fabricante do equipamento e na mesma tonalidade(cor) do gabinete; a garantia do teclado deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento.
7.3.9 MOUSE:
Tamanho padrão (não serão aceitos mini-mouse), com 2 botões mais botão de rolagem scroll. Mouse do tipo óptico com conexão USB resolução de no mínimo 1000 DPI, formato ergonômico ambidestro, homologado pelo fabricante do equipamento e na mesma tonalidade(cor) do gabinete; a garantia do mouse deverá ser prestada pelo fabricante nas mesmas condições do equipamento.
7.3.10 PLACA MÃE:
Suporte a dual channel, possuir no mínimo 2 (duas) portas USB frontais 3.1 sendo 1 delas do tipo USB-C e no mínimo 4 (quatro) portas USB traseiras, com pelo menos 2(duas) 2(duas) 3.1; deve ter, no mínimo, 01 (uma) interface M.2; Barramento de memória de 3.200Mhz ou superior. Arquitetura Mini/Micro Desktop. Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento ou em regime OEM. Não serão aceitas personalizações e adaptações. Chip de segurança TPM Versão 2.0 (Trusted Platform Module) integrado à placa principal; deve possui no mínimo 1(uma) entrada DisplayPort e 1(uma) entrada HDMI; não serão aceitas adaptações através de HUBS, as portas devem fazer parte do projeto da placa principal do equipamento; entrada de 3.5mm para microfone/fone de ouvido distinto ou do tipo combo na parte frontal do gabinete.
7.3.11 INTERFACE DE REDE E WIRELESS:
Porta Gigabit com velocidade de 10/1000 Mbps, Full Duplex, padrão IEEE 802.1x e 802.1q. Interface de rede WIFI com frequência de operação de 2.4Ghz e 5.0 Ghz, Bluetooth 5.1 ou superior; a placa WIRELESS deve ser on-board ou PCI/PCI-EXPRESS com antena interna;
7.3.12 BIOS E SEGURANÇA:
BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido. Comprovar juntamente com a proposta. A fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional; suporte a UEFI versão 2.1 ou superior, implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo de processador, tipo e capacidade do disco, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;

possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS; Chip de segurança do tipo TPM (Trusted Plataform Module) versão 2.0 e integrado à placa mãe. Para o atendimento do item TPM não serão aceitos qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento e a instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc.); BIOS tipo flash memory; permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio); deverá possuir campo com número de série do equipamento, não editável; o fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum na categoria Promoters, acessível pelo website www.uefi.org/members, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.1 ou superior; a BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.

7.3.13 MONITOR DE VÍDEO:

Deve pertencer à linha corporativa do fabricante (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica); monitor IPS, tamanho mínimo de 23.8", taxa de contraste igual ou superior a 1000:1; brilho mínimo de 250cd/m²; angulo de visão de no mínimo 178º; tempo de resposta de no máximo 8 ms em modo normal. 16.7 milhões de cores; deve ser fornecido a resolução de 1920 x 1080 pixels; possuir 1 (uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada DISPLAYPORT e 01(uma) entrada VGA não sendo aceitos adaptadores; deverá ser entregue 01 (um) cabo HDM ou DISPLAYPORT compatível para a ligação com o computador deste item e um cabo de alimentação padrão NBR 14136; ter ajuste de altura, inclinação e rotação; alimentação automática de 110/220; controle digital de brilho e contraste; tela antirreflexiva; compatibilidade VESA.

7.3.14 SUPORTE:

Deverá vir acompanhado de suporte para fixar o chassi do computador (mini) na parte traseira do monitor desenvolvido ou homologado pelo fabricante do equipamento; todos os itens (parafusos, buchas, suporte e outros) necessários para a fixação do monitor ao gabinete deverão acompanhar o produto; a solução não poderá se utilizar de frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes. todo o conjunto formado por gabinete, monitor, suporte de fixação, cabos de conexão deve formar um conjunto único (todos acoplados entre si de forma a permitir o seu manejo como se fosse uma peça única).

7.3.15 COMPATIBILIDADE:

O modelo, do equipamento ofertado, deve estar listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados "HCL" (Hardware Compatibility List) em https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl ou, certificados de compatibilidade do equipamento obtidos junto a Microsoft; não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória; deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica; não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

7.3.16 GARANTIA:

Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses on-site para todos os equipamentos sem ônus adicional; a licitante deverá apresentar declaração do fabricante de que os produtos ofertados possuem a garantia exigida e indicar a Assistência Técnica autorizada do fabricante, que irá prestar os serviços de garantia do produto; a garantia on site deverá obedecer aos seguintes padrões de atendimento: O fabricante deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; as máquinas não deverão possuir lacres de garantia que impossibilitem a sua abertura para manutenção ou limpeza; deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) na proposta final e/ou fornecimento impresso dos manuais;

7.3.17 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante; Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação,

configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital; equipamento deverá ser novo e não estar fora de linha de fabricação pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame. Deverá ser totalmente integrado em fábrica, não sendo aceitas adaptações do Licitante; o equipamento deverá pertencer à linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamento destinado ao uso doméstico; certificado ou comprovante de conformidade que comprove que o conjunto computador não contenha substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances); o computador deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO; comprovação de conformidade com a norma EPEAT prata ou superior para o computador, ou certificação ISO 14000, a fim de comprovar todas as características técnicas solicitadas no termo de referência; a proposta deverá destacar Marca, Modelo e PartNumber do equipamento. Todas as informações e documentos exigidos na especificação técnica deverão ser apresentados, preferencialmente, em português. Será aceito como idioma alternativo apenas o inglês, caso contrário, deverá ser apresentada tradução juramentada;

Configuração ofertada	***SKU***
14ª geração Intel® Core™ i5-14500T vPro® (14 core, 20 threads, cache de 24MB, 1.7 GHz a 4.8 GHz)	[338-CNFJ]
Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol	[619-ARSB]
16GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s	[370-BBPX]
SSD de 512GB PCIe NVMe M.2	[400-BQTW] [773-BBBC]
Teclado com fio da Dell KB216 (preto)	[580-ADRO]
Mouse óptico Dell MS116 (preto)	[570-ABIE]
Placa de rede sem fio Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, com Bluetooth®, antena interna	[555-BHDU] [555-BHDV]
Desktop Optiplex 7020 Micro	[210-BLWM]
Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)	[329-BBJL]
Adaptador CA 90 Watt	[450-ALFO]
Suporte SP22H-X	[470PJ]
Monitor Dell de 24" — P2425H	[210-BMGK]
3 anos de assistência básica no local	[998-1387] [998-1399]

VALOR GLOBAL (Seis Milhões e Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais.)	**R$ 6.388.950,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 7.7 O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 10.1.1 Os produtos deverão ser entregues em condições ideais de funcionamento, no local de entrega descrito em tópico próprio, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15.2 O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pelo órgão solicitante após a comprovação da entrega do objeto nas condições exigidas, mediante atestação do responsável e apresentação dos documentos fiscais atualizados, no prazo de até 30 (trinta) dias.

DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil - **Agência:** 1487-7 - **Conta Corrente:** 2020-6

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

- A Perfil Computacional cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

Serra, 10 de janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Rodrigo Alves Soares
CPF: 481.149.520-91

_____

Rodrigo Alves Soares
Representante Legal
CPF: 481.149.520-91 - RG: 6038740095
Celular: (54) 99109-9269
E-mail: rodrigo@perfil.inf.br
Perfil Comp